

Ata nº 17/2019 – Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às onze horas, reuniram-se na Câmara Municipal os Vereadores Isabel de Oliveira Elias e Jane Elizete Ferreira Martins da Silva, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, para análise e emissão de pareceres aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei do Executivo nº 2531, de 22 de maio de 2019** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar processo seletivo simplificado e contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2532, de 23 de maio de 2019** – Reestrutura a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e o Conselho Tutelar; **Projeto de Lei do Executivo nº 2533, de 23 de maio de 2019** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 413.223,50 (quatrocentos e treze mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) e dá outras providências; e **Projeto de Lei do Executivo nº 2534, de 28 de maio de 2019** – Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 2481 de 21 de maio de 2019 e dá outras providências. Após análise dos referidos projetos a Comissão decidiu **emitir parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo nº 2533/2019, permanecendo baixados na Comissão os Projetos de Lei do Executivo nº 2531, 2532 e 2534/2019.** Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito: